

RESOLUÇÃO N° 1530/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o segundo semestre de 2015.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Julho	06	18:30 horas
Agosto	03	18:30 horas
Agosto	31	18:30 horas
Outubro	05	18:30 horas
Novembro	09	18:30 horas
Dezembro	14	18:30 horas

Salas das Sessões, 08 de junho de 2015.

Econ. Nelci Moreira de Barros, Dr.
Presidente